

D. O. nº 274, 91-1-68.



*Prefeitura Municipal de Guaira*  
**ESTADO DO PARANÁ**



(continuação ..... Fls. 2-)

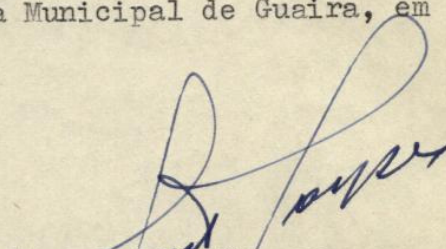
LEI Nº 308

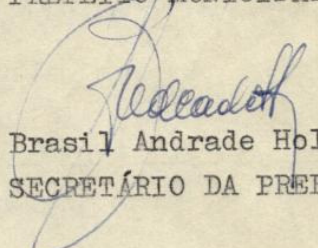
DATA: 23 de setembro de 1 967.

.....

Art. 3º - Entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaira, em 23 de setembro de 1 967.

  
Kurt Walter Hasper,  
PREFEITO MUNICIPAL.

  
Brasil Andrade Holsbach,  
SECRETÁRIO DA PREFEITURA.

*Publ. Diário Oficial n.º 274, em 31-1-68*



# Prefeitura Municipal de Guaira

## ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 308

DATA: 23 de setembro de 1967.

SÚMULA: "Autoriza a abertura de crédito especial até à importância de NCr\$ .... 50.825,16 para os fins que especifica".

A Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial até à importância de NCr\$50.825,16 (cinquenta mil, oitocentos e vinte e cinco cruzeiros novos e dezesseis / centavos), a fim de fazer frente às seguintes despesas:

- a) - Quota de Liquidez da Previdência Social, de abril a dezembro de 1967, relativa à dívida dos meses de julho de 1961 a outubro de 1966 ..... NCr\$ 705,15
- b) - Fundo de Liquidez da Previdência Social, de abril a dezembro de 1967, relativo a dívidas anteriores (julho de 1961 a outubro de 1966) " 541,35
- c) - Imposto Único sobre vendas de pedras britadas (10%) ..... " 320,00
- d) - Gratificação ao Procurador da Prefeitura em Brasília e Rio de Janeiro, Sr. Palmerindo de Almeida, 10% sobre auxílio recebido ..... " 200,00
- e) - Venc. de um Fiscal Auxiliar, a partir de 12 de abril a dezembro de 1967 ..... " 1.008,00
- f) - 13º Salário ..... " 80,00
- g) - Propaganda ..... " 1.000,00
- h) - Qüinquênios ..... " 1.220,66
- i) - aquisição de uma caldeira pré-aquecedora e distribuidora de asfalto, marca FORMAFLEX.. " 4.000,00
- j) - pagamento entrada e parte prestações aquisição traxcavator "Caterpillar" (autorização / legislativa contida na lei nº 295 de 08/6/67)..... " 41.750,00

Total do crédito especial..... NCr\$.50.825,16

Art. 2º - As despesas acima serão cobertas com recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação do exercício, mormente do ICM e do Fundo de Participação dos Municípios.

segue...

VISTO  
Em 23 / set / de 1967

KURT W. HASFER  
Executivo Municipal  
*Redadek*  
Brasil, Unidade do Colbach  
SECRETARIO